



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1606

Data: 30/01/2026

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO ORÇAMENTÁRIO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.073, DE 5 DE AGOSTO DE 2025”*

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada, a partir do dia **02/02/2026**, a designação da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, concedida por meio da Portaria nº 2.073, de 5 de agosto de 2025, a servidora pública **Valéria Gardeli Perente – RE nº 16.910**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de janeiro de 2026.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimentos de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo